



Angra dos Reis, 27 de janeiro de 2026

RESOLUÇÃO 005/2026/CMS-AR

Dá posse a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde quanto ao Segundo mandato do quadriênio 2024-2028.

O Conselho Municipal de Saúde no uso de suas competências regimentais e legais conferidas pela Lei Municipal 176 de 1992, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Saúde, de caráter deliberativo, paritário e responsável pelo planejamento, estabelecimento, acompanhamento, controle, fiscalização, avaliação, aprovação da política de saúde estabelecida pela Conferência Municipal de Saúde, das ações do Fundo Municipal de Saúde e:

Considerando o artigo 198, inciso III, da Constituição da República que prevê a participação da comunidade como diretriz do Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando o artigo 196, da Constituição Federal, que dispõe que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando a Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;

Considerando a Lei Nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

Considerando o Artigo 25 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Angra dos Reis:

Art. 25 O conselho disporá de uma Mesa Diretora composta pela presidência do conselho e por mais 4 (quatro) membros titulares do CMS pelo mandato de 2 anos podendo ser reconduzido por igual período.

Considerando a votação realizada durante a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Angra dos Reis - RJ em 27 de janeiro de 2026.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Conselho Municipal de Saúde**

Página 2

RESOLVE:

Art.1º – Dar posse a mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Angra dos Reis para o 2º mandato do quadriênio 2024-2028, compreendido entre as datas de 03 de fevereiro de 2026 à 03 de fevereiro de 2028.

Art.2º – A mesa será composta conforme a seguinte tabela, onde seus membros possuirão suas respectivas matrículas internas do Conselho Municipal de Saúde:

Cargo	Nome	Matrícula	CPF
Vice-Presidente	Rosemary Maria dos Santos Cordeiro	242808	724.462.267-87
Diretor Secretário	Monique Claudino dos Santos Thuler	242823	099.137.577-70
Diretor Financeiro	Érica Seixas	262804	128.074.817-60
Diretor de Comunicação	Idmar Carlos Cordeiro	2428103	683.202.217-49

Art.3º – A presente resolução entrará em vigor a partir do dia 03 de Fevereiro de 2026 e deverá ser publicada em Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis.


Leonardo Bastos
Presidente
Conselho Municipal de Saúde
Presidente do Conselho Municipal de Saúde